

Prezados,

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos quanto à metodologia de amostragem a ser utilizada na pesquisa que será contratada por meio do pregão eletrônico 17/2014 (PROCESSO - TRT/SUP/20.451/2014 /PROPOSIÇÃO - TRT/DG/20/2014).

O Edital prevê a realização de 1.100 entrevistas, distribuídas da seguinte forma:

- 400 em BH

- 700 no interior do Estado de Minas Gerais, observando-se o número mínimo de 100 (cem) entrevistas por Sub Regiões das Varas de Trabalho.

Contudo, apresenta uma lista de 65 cidades do Interior que compõe estas 7 (sete) Sub Regiões (interior + Região Metropolitana).

O que se pretende esclarecer é: a empresa contratada deverá realizar a pesquisa em todas as 65 cidades que compõe estas sub-regiões ou poderá fazer a coleta por meio de amostragem, sorteando as cidades que irão compor o estudo?

Caso não seja obrigatório realizar as entrevistas em todas as 65 cidades (as técnicas de sorteio amostral permitem fazer isto de modo científico), quantas cidades por Sub-região deverão ser entrevistadas?

RESPOSTA TRT3ª REGIÃO:

A empresa deverá realizar a pesquisa em *todas* as cidades que compõem as 7 sub-regiões.